DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 35

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 35

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 6
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 9
Rescisão 9
Editais 9
Dispensa Eletrônica - Compra Direta 9
Comunicados 9



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 4.309 / 2024

(Proj. de Lei nº 65/2024-L, Vereador Rose do Cris – Autógrafo nº 4417/2024, de 03/09/2024)

INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO DOURADO, DEDICADA À PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO, NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a campanha Agosto Dourado, dedicada à promoção do aleitamento materno, no município de Mairinque.

Art. 2º Durante o mês de agosto serão realizadas campanhas de conscientização da população sobre a importância do aleitamento materno, que abordarão a promoção de hábitos saudáveis e ambientes favoráveis à amamentação, bem como a prevenção de doenças infantis e a importância do vínculo afetivo entre mãe e filho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/09/2024.

ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO

Secretária Municipal Executiva de Gabinete

.....

L E I Nº 4.310 / 2024

(Proj. de Lei nº 66/2024-L, Vereador André Terraplanagem – Autógrafo nº 4418/2024, de 03/09/2024)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – "RUA BENEDITA ANTONIA DE OLIVEIRA". -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Benedita Antonia de Oliveira" aquela localizada no Bairro Moreiras.

Art. 2º O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

IRENE APARECIDA CHESINE

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/09/2024.

ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO

Secretária Municipal Executiva de Gabinete

L E I Nº 4.310 / 2024

BIOGRAFIA

BENEDITA ANTONIA DE OLIVEIRA

Benedita Antonia de Oliveira nasceu na cidade de Caetité, estado da Bahia e veio para o estado de São Paulo.

Morou por três anos na capital e posteriormente veio residir em Mairinque, no bairro Porta do Sol, trabalhando como Caseira.

À custa de seu trabalho, reuniu condições para adquirir um imóvel no Bairro Moreiras, onde trabalhando com seu esposo e seus filhos conseguiram construir uma casa humilde porém edificada com trabalho sacrificado e honestidade, onde viveu durante mais de trinta anos.

Lamentavelmente faleceu em 17 de novembro de 2023, deixando saudades em sua família e em seus incontáveis amigos e admiradores.

Como se vê, Dona Benedita é digna da homenagem pretendida.

.....

L E I Nº 4.311 / 2024

(Proj. de Lei nº 67/2024-L, Vereador André Terraplanagem – Autógrafo nº 4419/2024, de 03/09/2024)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – "RUA JOSÉ DA SILVA FERNANDES". -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José da Silva Fernandes" aquela localizada no Bairro Moreiras.

Art. 2ºO Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

IRENE APARECIDA CHESINE

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/09/2024.

ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO

Secretária Municipal Executiva de Gabinete

L E I Nº 4.311 / 2024

BIOGRAFIA

José da Silva Fernandes (24/03/1942 – 12/06/2007)

José Fernandes foi um brasileiro alegre e batalhador. Filho de Maria de Oliveira Figueiredo e Adelino da Silva

Fernandes, portugueses imigrantes no Brasil, viveu uma infância difícil pois teve que trabalhar na fábrica de louças de barro do seu Pai desde muito cedo. Largou os estudos após a 4ª série pois precisava cuidar dos fornos da fábrica colocando lenha, mantendo o fogo sempre muito forte, dia e noite, para vitrificar as cumbucas de feijoada, assadeiras e alguidares.

A Família

Aos 18 anos conhece a jovem Maria José Zanutto que havia chegado à São Paulo, vinda de Ribeirão dos Índios, pequenino vilarejo pertencente a Santo Anastácio, na região da alta sorocabana. Namoraram por 3 anos e se casaram em 14 de dezembro de 1963, ele com 21 e ela com 19 anos. Exatos 9 meses e 1 dia a jovem família vê a chegada do primeiro filho. Nascia Marcos Fernandes (09/1964), primogênito de 3 outros filhos Uilson Fernandes (12/1965), Simone Fernandes (08/1972) e Silene Fernandes (08/1974). Família completa? Não! Sempre cabe mais um em um coração enorme. José e Maria acolhem a pequena Pamela França (04/1995), com meses de vida, que chega com as bençãos de Deus. Estava formada, assim, a família do Sr. José Fernandes, o português, como ficou conhecido.

O início

A vida do casal José Fernandes e Maria José foi demasiadamente árdua. O Pai da jovem Maria José precisou ajudar para que a família sobrevivesse. Tempos difíceis onde faltava emprego formal para quem não tinha o Ginásio e, foi por isso que José Fernandes voltou para a escola para fazê-lo, entretanto a necessidade de cuidar da família e o trabalho não deixaram ele concluir os estudos abandonando pela segunda vez.

O trabalho

Em 1972, um amigo com a profissão de funileiro, convida José Fernandes para abrirem um negócio juntos, sendo que este faria o trabalho técnico e José Fernandes cuidaria das compras de material a ser reciclado e das vendas do produto reconstruído. Nascia assim a Zezinho Recuperadora de Peças Automotivas.

Se seguiram anos de muito trabalho, entretanto, com ótimos resultados. José Fernandes construiu sua casa no Bairro de Pirituba, em São Paulo, enquanto Maria José cuidava dos filhos e da casa. Foram 10 anos de desenvolvimento para o País e que proporcionou bons momentos para a família Fernandes. Em 1982, com a crise econômica, José Fernandes é obrigado a fechar seu negócio e voltar a procurar emprego. Já com os filhos mais velhos trabalhando e estudando, Maria José inicia um pequeno negócio dentro de casa, era o comércio de roupas masculinas, femininas e infantis. O negócio prospera e a família Fernandes volta a viver momentos bons com um pequeno negócio crescendo.

A chácara

Em 1985, um amigo do casal chamado Raul, o Raul Sapateiro, traz a notícia que estão vendendo pequenas chácaras na cidade de Mairinque/SP. Tratase de um local com ótima terra e que pode dar uma tranquilidade para a família nos finais de semana. De início, José Fernandes não fica atraído pela notícia, mas Maria José incentiva o marido a ir conhecer.

Pronto! Chácara comprada e uma vida de economias investidas em terras no loteamento Cambará I, em Mairinque/SP. E a vida de José Fernandes e Maria José mudava por completo. Sem água e sem luz elétrica, a construção de uma das primeiras casas do loteamento foi uma aventura. Toda a família ajudando a construir a primeira casa. Muito esforço recompensado por ter a família perto e um local para descansar longe do barulho e do dia-a-dia de São Paulo. Os anos vão passando e a família vai crescendo com o casamento dos filhos e novas pessoas se juntando em uma grande família.

Mais uma vez, José Fernandes percebe que o local está crescendo e compra mais uma chácara na mesma rua da anterior, ainda sem saber que alí iria nascer um novo negócio para a família.

O Mercado do Português

É nesta época que a pequena loja de roupas em São Paulo é assaltada 3 vezes em menos de 1 mês. Um prejuízo enorme que põe fim à loja e coloca José Fernandes e Maria José em outro desafio. Abrir um mercadinho para atender os demais proprietários de chácaras na região e mais, atender o grande número de caseiros e moradores de toda aquela região de chácaras que começava a se formar por ali.

Em 1992, nascia o “Mercado do Português” que buscava atender as necessidades básicas dos frequentadores da região. Rapidamente o negócio prospera. Os condôminos da Porta do Sol ficam sabendo que há um mercado na região, bem como, seus caseiros e moradores da redondeza. O português passa a ser “um amigo” para todas as horas.

O “mercado do Português” cresce rapidamente e passa a ser uma referência para as pessoas do local. José Fernandes começa a abrir também à noite, para oferecer uma opção de lazer para as pessoas. As famílias frequentavam o novo local para beber, ouvir música, dançar e jogar, seja bilhar, baralho ou dominó. Durante muitos anos, aos fins de semana, o horário de funcionamento foi das 7:00 às 24 horas. Longa jornada de trabalho para incentivar o crescimento da região.

Esses frequentes encontros de famílias no local, fez com que o Mercado do Português se tornasse também um “pano de fundo” para jovens casais que se formavam na região, à exemplo temos Elias (Tim) e Mônica, que trabalhando para o Português, constituíram família tendo José Fernandes e Maria José como padrinhos de casamento e exemplo matrimonial.

Por uma década, o “mercado do Português” foi padaria, mercado, loja de material para construção e entretenimento para muitas pessoas.

O Senso de responsabilidade e compromisso com os fregueses, que não tinham outra opção de comercio, era alto. Muitas foram as vezes que retornando de são Paulo com mercadorias para o mercado, encontravam as estradinhas intransitáveis e, José Fernandes e Maria José saiam com as compras nos braços, andando pelo barro, para acondicionar os alimentos gelados e congelados adequadamente, para vende-los nos dias seguintes.

Nesta época, não existia a Estrada Vicinal Mario Covas que ainda era a estrada de ferro Sorocabana Itú – Mairinque. O acesso da região era realizado através da estrada do Saboó e do Cafezal em condições extremamente difíceis, esse motivo fez com que o Sr. Jose

Fernandes adquirisse uma velha Toyota para dirimir essas dificuldades.

O amigo de todos

Além do trabalho, o Português, foi amigo de todas as horas. Muitas pessoas foram socorridas por ele. Por ser um ponto de referência e ter um automóvel 4 x 4, constantemente precisavam da sua ajuda para levar doentes, grávidas e crianças ao Posto de Saúde, atual UBS Moreiras ou mesmo o Pronto Socorro e hospitais de Mairinque/SP.

Inúmeros também foram os pedidos de socorro para "puxar" com suas várias Toyotas Bandeirante, os carros que atolavam nas estradinhas de terra da região.

O "Mercado do Português" também, oferecia serviços para as famílias da região. As compras realizadas no mercado poderiam ser entregues nas residências gratuitamente. Durante muitos anos, anteriormente à grande expansão do uso dos celulares, o Mercado do Português era o único ponto com telefone público na região, conhecido pelo apelido de Orelhão.

A História de uma vida

Um fato mais do que relevante traz muita alegria e apreensão à família Fernandes. Após terem criado seus 4 filhos biológicos, José Fernandes e Maria José, na década de 90 acolhem a pequena Pamela França como filha do coração, demonstrando seu grande amor e generosidade.

Com o passar dos anos, José Fernandes passou a apresentar problemas de saúde e as suas forças começaram a se esvair. O crescimento econômico da região com a criação da Estrada Vicinal Mario Covas também impulsionou novas opções de compras com a inauguração de novos mercados e áreas mais comerciais, tornando sua vida menos confortável mas sem perder o entusiasmo e alegria.

Nesta época, em 2002, José Fernandes descobriu um câncer e optou por diminuir as opções de comercio que tinha, fechou a área de materiais de construção e parou com as opções de lazer. Ficou funcionando apenas o

"Mercado do Português" pois sua saúde ficou ainda mais frágil. Foram anos difíceis que ele enfrentou com força e coragem, ao lado da sua família. Teve auxílio também de sua "velha" mãe, Dona Maria, que optou em morar na chácara e ajudar no atendimento aos fregueses.

Em junho de 2007, após um retorno mais agressivo do câncer, José Fernandes, o Zezinho, o Português, nos deixou, subindo para ficar ao lado de Deus, deixando sua esposa com quem viveu 46 anos de luta e felicidades, 5 filhos, 6 netos e inúmeros amigos que o reconhecem pela sua alegria, por sua bondade e pelo seu trabalho.

O "Mercado do português" continuou funcionando, agora nas mãos da sua mãe e da sua esposa, porém em 7 meses, a família perde a avó Dona Maria, também para um câncer. A esposa tenta levar o mercado por mais tempo, entretanto, após mais 6 meses, com grandes dificuldades funcionais, e já com idade também avançada, ela resolve pôr fim ao icônico Mercado do Português.

Hoje, passados 17 anos do falecimento do Sr. José, "o Português", ele continua a ser inspiração para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e conviver com o "Português do Mercado".

E mais, passados todos esses anos, o local ainda é conhecido por seu nome, não sendo raro ouvir expressões do tipo:

- É lá embaixo, no mercado do português.

Ou

- Fica lá "pros lados" onde era o mercado do português.

Saudades.....

Agosto de 2024 – Mairinque/SP
Maria José Zanutto Fernandes
Marcos José Fernandes
Uilson José Fernandes
Simone Aparecida Fernandes Bambini
Silene Fernandes
Pâmela Cristina de França

.....

L E I Nº 4.312 / 2024

(Proj. de Lei nº 68/2024-L, Vereador Paulo Marrom – Autógrafo nº 4420/2024, de 03/09/2024)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – "RUA VALÉRIA RAIMUNDA DIAS LUZ". -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Logradouro Valéria Raimunda Dias Luz" a servidão existente na Granja Santa Marta.

Art. 2º O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de setembro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
IRENE APARECIDA CHESINE
Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/09/2024.
ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO
Secretária Municipal Executiva de Gabinete

L E I Nº 4.312 / 2024

BIOGRAFIA
VALÉRIA RAIMUNDA DIAS LUZ

Valéria Raimundo Dias Luz nasceu em Minas Gerais em 1986 e veio para Mairinque com 4 anos de idade.

Estudou na Escola Maria Helena Chesine, no bairro Jardim Flora e trabalhou em Mairinque e em Alumínio.

Na ocasião do acidente estava trabalhando na cidade de Alumínio.

Era uma pessoa muito educada, feliz e engraçada.

Gostava de festas, de ajudar o próximo e muito vaidosa.

Era carinhosa com todos que a conheciam sendo por isso uma filha maravilhosa.

Faleceu no dia 06 de Janeiro de 2014, vítima de

atropelamento na Rodovia Raposo Tavares, deixando dor e lacuna em todos os seus familiares e amigos.

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 416 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o Art 9º da Lei 2286/2000, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 01/2024Edital n° 01/2024, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - CICLOS I E II			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
DAIANE BIGNATI DA ROCHA	42.670.289-X	322.096.838-40	26/08/2024
Ref. Salarial: 1 Carga horária: 30 h/s podendo ampliar até 40h/s de acordo com o número de aulas			

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/08/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 417 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

RESOLVE: -

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROBERTA GONZALEZ DELLA DÉA**, CPF 407.078.618-02, Secretária Municipal de Saúde, como **Gestora**, assim como também DESIGNAR a servidora **MARIA HOZANA MARCELINO DA SILVA**, CPF 118.395.338-03 como **Fiscal Titular** e a servidora **ISABELA VIEIRA CASTRO**, CPF 489.324.288-16, como **Fiscal Suplente** do Contrato Administrativo nº 018/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 2º O contratado é a empresa **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MAIRINQUE - CNPJ: 00.877.664/0001-33.**

Art. 3º O objeto do contrato é o **Termo de Colaboração para serviços de acolhimento de cães soltos e/ou abandonados em vias públicas no município de Mairinque**.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/08/2024

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração e Suprimentos

.....

P O R T A R I A Nº 418 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, a Lei Municipal nº 3.694/2019, bem como o Decreto Municipal nº 6.471/2018 e a Portaria Nº 309/2022,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, ACORDO DE COOPERAÇÃO, PROVENIENTES DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS – OSC, para a área de Assistência Social, com base na Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 3.694/2019, de acordo com o seguinte:

Presidente: CAMILA HIPÓLITO DE SOUZA

Membros: IDALINA DELFIOL

IZILDA APARECIDA MATHEUS MOLINARI RAMOS

ADRIANA SOUZA LUZ

2. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão ora designada, que será “pro honore”;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/08/2024

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 419 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, à vista da solicitação da Presidente

da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como a legislação pertinente,

R E S O L V E: -

1. CONSTITUIR, a Comissão Eleitoral – CE, para a condução dos trabalhos de organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5 - item 5 e 39 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;

2. DESIGNAR, para compor a Comissão de que trata o item anterior, os servidores efetivos abaixo:

Presidente: Ivete Correa da Silveira – RF 500199

Membros: Fabiano Henrique Benite – RF 5449

Adilson Trindade – RF 4839

Denis Roberto de Moraes – RF 6121

3. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”.

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/08/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 5824/2024

.....

P O R T A R I A Nº 420 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista do solicitado através do Memorando nº 001/2024 – DvVS/SMS, constante do Processo nº 2261/2004, de 25/05/2004,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR a Comissão responsável pela emissão de Laudo Técnico e Avaliação da situação físico-funcional de estabelecimentos de interesse da Saúde, nomeada através da Portaria nº 393/2022, de 21/10/2022, passando a ter a seguinte composição:

Presidente: Farmacêutico JESUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Membros: Médica Veterinária NATÁLIA ESTANAGEL LEME

Engenheiro JEAN PEREIRA DA COSTA

Engenheiro REGINALDO DE JESUS

2. CONSIDERAR, como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão ora designada, que será “pro honore”;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

ROBERTA GONZALEZ DELLA DÉA

Secretária Municipal de Saúde

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/08/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. nº 2261/2004

.....

P O R T A R I A Nº 421 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, a Lei Municipal nº 3.694/2019, bem como o Decreto Municipal nº 6.471/2018 e a Portaria Nº 309/2022,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, ACORDO DE COOPERAÇÃO, PROVENIENTES DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS – OSC, para a área de Assistência Social, com base na Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 3.694/2019, de acordo com o seguinte:

Presidente: CAMILA HIPÓLITO DE SOUZA

Membros: IDALINA DELFIOL

IZILDA APARECIDA MATHEUS MOLINARI RAMOS

ADRIANA SOUZA LUZ

2. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão ora designada, que será “pro honore”;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/08/2024

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 422 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, a Lei Municipal nº 3.694/2019, bem como o Decreto Municipal nº 6.471/2018;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, onde coloca a necessidade de nomear o agente público que será responsável pela gestão dessas parcerias;

R E S O L V E: -

1. NOMEAR a Sra. **JÉSSICA CORRÊA TOBIAS**, ocupante do cargo de secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para GESTORA das Parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou em Acordo de Cooperação, para a área de Assistência Social.

2. São obrigações do gestor:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão de recursos; bem como as

providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação para que os responsáveis pela elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação exerçam as suas atribuições.

3. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pelo GESTOR ora designado, que será "pro honore";

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/08/2024

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 423 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 9547/2019, de 25/11/2019, bem como, a regulamentação da Lei Municipal nº 3727/2029 – Plano Diretor do Município de Mairinque, no que tange ao estabelecimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em especial o disposto no Artigo 11 do Decreto nº 6.599, de 22 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto 7.242, de 27 de novembro de 2023,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR a Comissão para Estudo de Impacto de Vizinhança (CEIV) responsável pela análise e deliberação quanto ao EIV/RIV, no Município de Mairinque, nomeada através da Portaria nº 429/2023, de 08/12/2023, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Titular: Jean Pereira da Costa

Suplente: David Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Titular: Antonio Gilmar Soliani

Suplente: Rosana Ap. Silva Rocha

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Titular: Sergio Leonardo Fernandes Júnior

Suplente: Sidney Regis Monteiro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriana Souza Luz

Suplente: Gilvanes Aparecido Bento

Departamento de Vigilância em Saúde

Titular**:** Reinaldo Antônio Bárbaro

Suplente: Silvia Helena de Pontes Armando

2. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, o qual será "*pro honore*";

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/08/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. 9547/2019

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref.: Tomada de preços nº 014/2023 – OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma dos banheiros pertencentes ao Paço Municipal da Prefeitura de Mairinque/SP, mediante Emenda Parlamentar 202337770001. Em 11/08/2024, foi celebrado o 2º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e WL CONSTRUTORA LTDA prorrogação do prazo de execução e de contrato de 90 (noventa) dias a contar a partir de 01/09/2024 e 11/08/2024 respectivamente.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Prestação de serviço de empresa especializada para instalação, manutenção e monitoramento de alarme. Em 28/12/2023, foi celebrado o 2º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda para prorrogação em 12 meses a contar de 28/12/2023.

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA nº 0144/2024 - PE nº 004/2024 - Registro de preços de sacos de lixo para atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Mairinque/SP– Detentora: CLEBER TADEU BRIDI ME: Item 01 – 5.340 pct - saco para lixo, 15 litros a 20 litros – Ecoo - R$ 7,00; Item 02 – 1.461 pct - saco para lixo de 30 litros a 40 litros – Ecoo - R$ 11,90; Item 03 – 1.478 pct - saco para lixo de 50 litros a 60 litros – Ecoo- R$ 15,00; Item 04 – 1.455 pct - saco para lixo 100 litros – Ecoo - R$ 24,00; Item 05 – 4.384 pct - saco para lixo de 30 litros a 40 litros – Ecoo - R$ 11,90; Item 06 – 4.442 pct - saco para lixo de 50 litros a 60 litros – Ecoo - R$ 15,00; Item 07 – 4.371 pct - saco para lixo 100 litros – Ecoo - R$ 24,00. Assinatura: 16/09/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 0147/2024 - PE nº 039/2024 - Registro de preços de sacos de lixo para atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Mairinque/SP– Detentora: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA. Item 01 – 110pç - bateria 60 amp 12V - Novatech/ 60npd - R$403,00; Item 02 – 38pç – Bateria 100 amp - Novatech/100nms - R$ 676,00; Item 03 – 4un - bateria ytx9-b moto kasinski - Route/ytx9-bs - R$ 228,19; Item 04 – 5un - bateria xr250. Moto Honda tornado - Route/ytx7-lbs - R$ 242,00; Item 05 – 20un- bateria 150 amp. - Novatech/150nbe - R$ 949,00; Item 06 – 6un- bateria 50 amp – caixa alta - Eletran/50apd ca - R$ 326,00; Item 07 – 50 un - bateria 90 amp. -

Eletran/90pd - R$ 647,00. Assinatura: 18/09/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 039/2024 - Registro de preços de baterias necessárias para a reposição a ser utilizada na Frota Municipal de veículos para atender a Secretaria Municipal de Obras. Em 13/09/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 à empresa RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA pelo valor total de R$125.426,76.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 23/2024 - Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Projeto para Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Mairinque-SP. Em 12/09/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o item 01 à empresa CL4 ADMINISTRA SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$ 30.000,00.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 002/2024 - Registro de preços de papel higiênico e papel toalha para atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Mairinque. Em 18/09/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 01, 02, 03, 04, 05 à empresa COMERCIAL GALERA EIRELI ME pelo valor total de R$ 1.087.250,10.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Concorrência Eletrônico nº 004/2024 – Contratação de empresa para a Construção do Velório Municipal no Bairro Dona Catarina em Mairinque/SP. Em 16/09/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o item à empresa DG COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA pelo valor total de R$ 269.800,00.

.....

Rescisão

RESCISÃO PARCIAL – Ref.: Pregão Eletrônico nº 077/2023 – OBJETO: Registro de preço de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em 17/09/2024, foi rescindida parcialmente a ata de registro de preço nº 153/2023 firmada entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Line Brasil Industria Comercio e Distribuição de Proddutos para saúde e ambientes controlados ltda-ME, cancelando os itens 05, 06 e 07 conforme justificativas presentes nos autos.

.....

Editais

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 043/2024 – Registrode preço de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Encerramento: 08:45 horas do dia 07.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 20.09.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 045/2024 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de rede metropolitana, internet e telefonia fixa entre as unidades da Prefeitura – Encerramento: 08:45 horas do dia 03.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 20.09.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 046/2024 – Aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar dimensional 6 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Encerramento: 08:45 horas do dia 04.10.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 20.09.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1368/2024 – Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene – Encerramento: 08:30 horas do dia 26.09.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 23.09.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1372/2024 – Aquisição de fralda pediátrica descartável – Encerramento: 08:30 horas do dia 26.09.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 23.09.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Comunicados

C O M U N I C A D O Nº 01 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **COMUNICA** o cancelamento do Alvará de Construção nº 029/2016, de folhas nºs 44 e 47, do Processo Administrativo nº 143/2016.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 16/09/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. 143/2016

.....